MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO COORDENADORIA DE FORMAÇÃO CONTINUADA

E-mail: cfor.prex@ufpi.edu.br

EDITAL N°002/2013

EDITAL DE INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E MATRÍCULA PARA CURSO DE EXTENSÃO – DE ATUALIZAÇÃO SOBRE INTERVENÇÃO BREVE E ACONSELHAMENTO MOTIVACIONAL EM CRACK E OUTRAS DROGAS PARA AGENTES COMUNITÁRIOS, REDUTORES DE DANOS, AGENTES SOCIAIS E PROFISSIONAIS QUE ATUAM NOS CONSULTÓRIOS DE RUA, NA MODALIDADE PRESENCIAL, FINANCIADO PELO SENAD, IMPLEMENTADO PELO NESP-UFPI/FADEX NO TERRITÓRIO DE DESENVOLVIMENTO ENTRE RIOS, SEDE TERESINA.

A Universidade Federal do Piauí, através da Pró-Reitoria de Extensão desta Instituição, no uso de suas atribuições regimentais e considerando a parceria UFPI/NESP/CONSELHOS MUNICIPAIS DE SAÚDE E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE para realização do Curso de Extensão sobre intervenção breve e aconselhamento motivacional em crack e outras drogas para agentes comunitários, redutores de danos, agentes sociais e profissionais que atuam nos consultórios de rua, nos termos do respectivo Projeto do Curso, torna público que se encontram abertas, no período de 15 de abril a 24 de maio de 2013, as inscrições para o CURSO DE EXTENSÃO supracitado, na modalidade presencial, observando as seguintes normas:

I - DAS INSCRIÇÕES:

As inscrições serão realizadas diretamente na secretaria onde funciona a sede do Núcleo de Estudos em Saúde Pública – NESP-UFPI, localizado no Campus Petrônio Portela, SG 11 em Teresina – PI CEP 64055-490 ou através dos Correios, em que a data da postagem e as inscrições diretas deverão considerar o período de 15 de abril a 15 de maio de 2013, como data limite. No primeiro caso, o horário de funcionamento do NESP é de 8h30min às 12h00min horas, nos dias úteis.

II - DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INSCRIÇÃO

- 1. Formulário de inscrição devidamente preenchidos: Requerimento e Ficha (anexos);
- 2. Fotocópia da Carteira de Identidade
- 3. Fotocópia do CPF;
- 4. Carta de interesse (informando as razões de interesse pelo curso);
- 5. Currículo vitae comprovado com documento original;
- 6. Carta do gestor, comprometendo-se a assegurar contrapartida (modelo em anexo)
- 7. Termo de compromisso em relação à conclusão do curso, devidamente assinado pelo candidato. (modelo em anexo)
- 8. Comprovante de lotação e pertencimento ao quadro do SUS preferencialmente.

Observação:

O gestor municipal bem como os chefes imediatos deverão encaminhar ao NESP documento assegurando contrapartidas tais como ajuda de custo para deslocamentos, hospedagem e alimentação, quanto liberação da carga horária.

III - DO ATO DA INSCRIÇÃO

- O requerimento da inscrição será assinado pelo candidato ou procurador devidamente documentado;
- 2. Os candidatos que não forem homologadas as suas inscrições poderão retirar sua documentação no NESP, após 20 dias e em até 90 (noventa) dias do anúncio dos contemplados. Após o período os documentos serão incinerados.

IV - DAS VAGAS

O curso será ofertado através de única turma, com 60 (sessenta) vagas, aos trabalhadores do SUS preferencialmente, do Território de Desenvolvimento Entre Rios, abrangendo os municípios de:

Alto Longa, Altos, Coivaras, José de Freitas, Lagoa Alegre, Miguel Alves, Nazária, Teresina, União, Pau d'Arco, Beneditinos, Curralinhos, Demerval Lobão, Lagoa do Piauí, Miguel Leão, Monsenhor Gil, Agricolândia, Água Branca, Amarante, Angical do Piauí, Barro Duro, Hugo Napoleão, Jardim do Mulato, Lagoinha do Piauí, Regeneração, Santo Antônio dos Milagres, São Gonçalo do Piauí e São Pedro do Piauí.

Observações:

- 1. Serão destinadas 40 vagas para agentes comunitários, 6 para redutores de danos, 10 para agentes sociais e 4 para profissionais de consultórios de rua.
- Será necessária a comprovação de que atue como profissionais nestas funções e vínculos com o SUS preferencialmente.

V - DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Os candidatos serão selecionados para o preenchimento das vagas através do seguinte procedimento:

Analise da documentação exigida bem como da carta de interesse, currículo vitae e carta do gestor.

As vagas não preenchidas para cada tipo de trabalhador poderão ser remanejadas. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

VI - DO FUNCIONAMENTO DO CURSO

O curso acontecerá em Teresina, em espaço definido pelo NESP, de maneira concentrada, 3 semanas de 20 horas cada, (2 dias e meio) em dias úteis da semana, iniciando-se no dia 06 de junho de 2013.

VII - DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

A seleção será realizada pela Comissão de Seleção nomeada por Portaria PREX/UFPI, composta por pessoas indicadas pelo NESP. Caso seja necessária a participação de outros docentes, serão convidados dentro do quadro da UFPI pelo coordenador geral do curso.

Compete à Comissão:

- 1. Verificar os pedidos de inscrição, deferindo-os ou não;
- 2. Apresentar a relação dos candidatos classificados, observando as vagas destinadas a cada tipo de trabalhador.

VIII - DOS CANDIDATOS SELECIONADOS

A relação nominal dos selecionados será publicada no quadro de Avisos da Pró-Reitoria de Extensão – PREX e do NESP e enviadas para as Secretarias Municipais de Saúde e no site da UFPI (www.ufpi.br). Os alunos selecionados deverão efetuar a matrícula no período de 22 a 24 de maio de 2013, em primeira chamada, na sede do NESP. Diante do não comparecimento dos classificados será realizada imediatamente uma segunda chamada da lista dos classificáveis, sendo a matrícula para a 2ª chamada realizada entre 27 a 29 de maio de 2013.

Os custos para realização do curso com deslocamento, alimentação e hospedagem ficarão a cargo dos gestores municipais do SUS a que se vincula o candidatos/alunos do curso.

IX - DA MATRÍCULA NO CURSO DE EXTENSÃO

Os candidatos aprovados deverão pagar a taxa exigida pela PREX no valor de R\$ 3,00 (três reais) mediante GRU

Comparecer a sede do NESP para confirmar sua matrícula no curso.

X - DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

- 1. Não será permitida a complementação documental fora do prazo fixado para a inscrição.
- 2. A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação de todas as normas reguladoras do processo e de realização do curso.
- 3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Teresina, de ABRIL de 2013.

Prof^a Dr^a MARIA DA GLÓRIA CARVALHO MOURA PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO

CRONOGRAMA DE SELEÇÃO, MATRÍCULA E FUNCIONAMENTO DO CURSO

ATIVIDADE	PRAZO
Inscrição dos Candidatos	Até 24 de maio de 2013
Processo Seletivo NESP	16 a 17 de maio de 2013
Resultado da Seleção	21 de maio de 2013
Matrícula 1ª CHAMADA	22 a 24 de maio de 2013
Matrícula 2ª CHAMADA	27 a 29 de maio de 2013
* Solenidade de abertura * Inicio do curso (1 módulo)	31 de maio de 2013 06 de Junho

ANEXO I REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Ficha de inscrição nº	-	
Eu,		, residente e domiciliado
em		
Fones:Residencial	Celular:	
e-mail	, venho requerer m	inha inscrição para o Curso
de Extensão: Sobre interven	nção breve e aconselhamento motivaciona	l em crack e outras drogas,
na modalidade presencial.		
Atuo como trabalhador do S	SUS ou na condição de	no município:
	Fone:	e-mail:
Trabalho nesta função desde	::	
	Nestes termos,	
	Peço deferimento.	
Te	resina,de de 20	113

Assinatura do candidato

ANEXO II

CARTA DE INTERESSE

Eu,		, residente e domicil			
em			Fones:		
Residencial	Celular:	trabalhando h	á anos		
como:	no SUS ou	do município de			
e-mail		, informo que tenho interesse er	n participar do		
curso sobre intervenç	ção breve e aconselhament	to motivacional em crack e outras d	rogas por que		
este	curso	poderá	contribuir		
para					
	Teresina,de	de 2013.			

Assinatura do candidato

ANEXO III

TERMO DE COMPROMISSO

	, residente e domiciliado
	Fones:
Celular:	
, RG	
, trabalhador da saúde (SUS)	ou do município
	 ,
de maneira satisfatória o Curso de Extens	são: sobre intervenção breve e
cional em crack e outras drogas, na modali	idade presencial oferecido pela
CRAL DO PIAUÍ - UFPI, NESP, no ano	de 2013, cumprindo todas as
no seu desenvolvimento e conclusão, inc	clusive me constituindo como
ações no serviço/município de origem.	
Teresina,d	le de 2013.
Assinatura do candidato	
Assinatura do Representante Legal (conforme origem do candidato)	
	Assinatura do candidato Assinatura do Representante Legal

ANEXO IV

TERMO DE COMPROMISSO

			, na q	ualidade de	gestor do
SUS ou	_, como Secretário de	Saúde ou _		do mun	icípio de
			Telefone		
e.mail:			_sabedor	de	que
	trabalhador da r	ede SUS do	município	de minha	área de
abrangência administr	rativa foi selecionados con	no aluno do	curso Sobre	intervenção	breve e
aconselhamento motiva	cional em crack e outras d	rogas, na mod	lalidade pres	encial, com ı	ıma carga
horária total de 60 ho	ras, oferecido pelo NESP/U	J FPI durante	o 1º semest	re de 2013	assumo o
compromisso de oferec	er como contrapartidas: ass	segurar a libe	ração da car	ga horária d	e trabalho
necessária para que o t	rabalhador possa se qualifi	car através do	o curso. Gara	nto o fornec	imento de
condições para deslo	camento, alimentação e	hospedagem	que forem	necessárias	para tal
participação.					
	Teresina,de		_ de 2013.		
	Assinatura d	o candidato			
	Assinatura do Representa (conforme origen	0	municipal		